

1 Introdução

A Filipe Saraiva - Arquitetos, Lda. está empenhada em proteger a segurança e a privacidade dos seus colaboradores e clientes. Neste contexto elaborou a presente política de proteção de dados com a finalidade de firmar o seu compromisso para com as regras de privacidade e proteção de dados pessoais.

A utilização pela Filipe Saraiva - Arquitetos, Lda. da informação disponível no âmbito da sua atividade deverá ter sempre presente as disposições legais em vigor em território Português.

A política de proteção de dados pessoais regula e monitoriza a utilização desses dados pelos processos de negócio.

A presente política de proteção de dados é aplicável a todos os que colaboram com a Filipe Saraiva - Arquitetos, Lda.

2 Objetivo e Âmbito

O objetivo da política de proteção de dados (PPD) é o de estabelecer um nível de proteção de dados que esteja de acordo com as disposições legais aplicáveis sobre a proteção de dados, com as necessidades dos nossos clientes, parceiros e colaboradores e permita realizar os processos de negócio de forma eficaz.

3 Regras e Procedimentos

Os colaboradores da empresa que utilizem dados pessoais são responsáveis pelo cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Os Responsáveis dos departamentos deverão garantir que os processos de negócio na sua área estão de acordo com a PPD.

Os colaboradores têm a obrigação de garantir a confidencialidade dos dados como parte indissociável das suas funções previstas no contrato de trabalho. Deverão também proceder em conformidade com toda a informação e formação recebida e cumprir todas as orientações definidas na PPD. O incumprimento destas obrigações poderá ter consequências disciplinares, civis ou penais.

É função do Responsável pelo Tratamento dos Dados (RTD) zelar pelo cumprimento da regulamentação de proteção de dados, através do fornecimento de informação a todos os colaboradores da empresa neste domínio.

O RTD será também responsável pela identificação de riscos e proposta de oportunidades de melhoria relacionadas com a PPD.

4 Responsável pelo Tratamento dos Seus Dados Pessoais:

A Filipe Saraiva - Arquitetos, Lda. é entidade responsável pelo tratamento dos dados dos colaboradores e clientes.

Para quaisquer questões relacionadas com a proteção de dados deverá de entrar em contato pelos meios disponíveis:

Responsável: Sónia Brito

E-mail: sonia.brito@filipesaraiva.pt;

Telefone: +351 249 544 143;

Morada: A/C Responsável pelo Tratamento de Dados Pessoais (RTD)

Avenida D. Nuno Álvares Pereira nº222, 2º porta 1

2490-485 Ourém

Portugal.

5 Definição de Dados Pessoais

Consideram-se dados pessoais toda a informação, de qualquer natureza, e independentemente do suporte em que se encontre armazenada, relativa a características pessoais ou circunstâncias materiais de uma pessoa singular identificada ou identificável (a titular dos dados). “Dados pessoais” significa toda e qualquer informação que posso identificá-lo direta ou indiretamente, tais como nome, data de nascimento, números de identificação, e-mail, informação financeira, contatos e identificadores de via eletrónica.

6 Recolha e Tratamento de Dados Pessoais

Por recolha e tratamento de dados pessoais entende-se qualquer operação ou conjunto de operações sobre dados pessoais, efetuadas com ou sem meios automatizados, tais como a recolha, o registo, a organização, a conservação, a adaptação ou alteração, a recuperação, a consulta, a utilização, a comunicação por transmissão, por difusão ou por qualquer outra forma de colocação à disposição, com comparação ou interconexão, bem como o bloqueio, apagamento ou destruição.

A informação pessoal deverá ser recolhida, processada e utilizada, na base de uma relação contratual e confidencial com a pessoa em causa, com o consentimento por escrito das pessoas implicadas e com o detalhe que é legalmente possível ou requerido.

Todos os procedimentos para tratamento de dados pessoais deverão cumprir os requisitos impostos pelas normas aplicáveis.

Qualquer alteração ao método de recolha e tratamento de dados pessoais deverá ser comunicado ao RTD para verificar a sua viabilidade e conformidade com as normas aplicáveis.

A recolha de dados deverá ser efetuada para finalidades determinadas e estar limitada à informação necessária para o processo de negócio em causa, não podendo incidir, a não ser com o consentimento prévio do titular dos dados, sobre dados pessoais referentes a convicções filosóficas ou políticas, filiação partidária e sindical, fé religiosa, vida privada, origem racial ou étnica, saúde ou vida sexual.

Os dados pessoais recolhidos deverão ser exatos e deverão ser atualizados se necessário, devendo ser tomadas as medidas adequadas para que sejam apagados ou retificados os dados inexatos e incompletos.

Dentro do possível e quando for considerado vantajoso a informação deverá ser anónima e podem ser utilizados pseudónimos.

Em caso de transferência de informação pessoal e/ou dos respetivos suportes deverão ser tomadas medidas especiais de segurança.

7 Transferência de Dados

Em regra, a Filipe Saraiva - Arquitetos, Lda. não transfere os seus dados pessoais, fá-lo apenas nos casos em que se revelem necessários para uma ou mais opções a seguir enunciadas, sempre e de forma a garantir uma proteção idêntica aos seus dados:

- Se tiver autorização para o fazer nos termos da lei, exemplo cumprimento do DL273/2003;
- Quando legalmente permitido, pode ainda transferir os seus dados pessoais para tribunais, autoridades responsáveis pela aplicação da lei, reguladores, solicitadores ou advogados, se tal for necessário para cumprir a lei ou para a instauração, o exercício ou a defesa de uma ação judicial.

Em caso de exigência de dados pessoais por auditores ou autoridades externas, o seu fornecimento será limitado ao estritamente necessário para que essas entidades possam executar adequadamente as tarefas e funções que por via da lei ou de contrato lhes estão cometidas.

No caso de dúvida sobre direitos de acesso a informação, o RTD deverá ser consultado.

8 Consulta, Apagamento e Retificação de Dados

Quando os dados não forem necessários para um determinado propósito, ou quando os fins que motivaram o seu armazenamento tiverem sido cumpridos, a informação deve ser apagada, estando previsto tempos mínimos de armazenamento dos dados de acordo com os requisitos legais em vigor.

9 Direitos dos Titulares dos Dados

A Filipe Saraiva - Arquitetos, Lda. deverá estabelecer procedimentos que visam proteger os direitos dos titulares dos dados no que se refere a:

- Conformidade com o objetivo específico da recolha dos dados, ou seja, os dados pessoais não podem ser utilizados para fins diferentes dos que motivaram a sua recolha, e dos quais o titular dos dados foi devidamente informado;
- Fornecimento da informação ao titular dos dados sobre o armazenamento dos seus dados, sobre o respetivo conteúdo e sobre o seu direito à consulta e correção da informação;
- Retificação, eliminação ou bloqueio de dados, e a sua notificação, caso possível, aos terceiros que hajam tido conhecimento desses dados;
- Oposição, sempre com fundamento em razões ponderosas e legítimas relacionadas com a sua situação particular, ao tratamento dos dados de que seja titular;
- Notificação quando a informação é armazenada pela primeira vez por outro método distinto do original;
- Não utilização de dados pessoais para fins de publicidade, marketing direto ou qualquer outra forma de prospeção comercial, bem como a sua não comunicação a terceiros para os mesmos fins, salvo com o consentimento prévio do titular dos dados.

9.1 Direito de acesso

O direito de acesso permite-lhe saber se os seus dados estão ou não a ser tratados e em caso afirmativo, prestar-lhe informações como, por exemplo, os fins de tratamento, as categorias dos dados que são tratados, os destinatários aos quais foram ou serão comunicados, o prazo previsto da conservação dos dados pessoais ou, caso não seja possível, os critérios utilizados para determinar este prazo.

9.2 Direito à retificação

O direito à retificação dos seus dados pessoais caracteriza-se por solicitar a correção e/ou atualização dos seus dados quando se encontrem incorretos e/ou desatualizados.

Neste sentido, poderá exercer qualquer destes direitos dirigindo-se, por escrito, nos meios facultados anteriormente.

9.3 Direito à limitação do tratamento

O direito à limitação do tratamento permite-lhe solicitar a restrição do tratamento dos seus dados pessoais. Neste caso o Responsável pelo Tratamento dos Dados pode proceder ao armazenamento dos dados, mas não os pode utilizar.

9.4 Direito à portabilidade

O direito à portabilidade permite-lhe solicitar que os seus dados pessoais sejam transferidos para si ou para outro responsável pelo tratamento. Este direito depende de três condições:

- apenas pode ocorrer nos casos em que os dados tenham sido recolhidos com base no consentimento ou para a execução de um contrato;
- apenas quando o tratamento seja realizado por meios automatizados;
- nos casos em que solicite a transmissão dos dados para outro responsável, desde que os sistemas informáticos sejam compatíveis.

9.5 Direito ao esquecimento

O direito ao esquecimento, permite-lhe que, em determinadas situações, possa exigir que os seus dados sejam eliminados. Este não é um direito absoluto e apenas poderá ser exercido nos casos em que a conservação dos dados pessoais viole o regulamento, designadamente:

- quando os dados deixem de ser necessários para a finalidade;
- quando seja retirado o consentimento e o tratamento não tenha por base outra fonte de licitude;
- quando o titular dos dados exercer o direito de oposição;
- quando o tratamento dos dados seja ilícito.

O direito ao esquecimento não poderá ter lugar nos casos em que esteja em causa o exercício do direito à liberdade de expressão e informação, bem como nos casos em que seja necessário para o cumprimento de uma obrigação legal, ou para fins de investigação científica ou histórica ou fins estatísticos e ainda para o exercício do direito de defesa e de formulação de reclamações junto das autoridades competentes.

9.6 Direito a retirar o consentimento

Nos casos em que tenha dado o seu consentimento para o tratamento de dados, poderá, em qualquer momento, revogar o consentimento anteriormente dado. Não obstante a retirada do consentimento, todo e qualquer tratamento que tenha sido efetuado em momento anterior à revogação do consentimento considera-se lícito, produzindo a revogação apenas efeitos futuros.

A Privacidade é algo muito importante para a Filipe Saraiva - Arquitetos, Lda. Caso tenha algum comentário ou sugestão sobre a presente política de Privacidade, por favor utilize os contatos supramencionados.